4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA DIAS MED SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: DIAS MED SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.305.665/0001-89, com sede na Av Luis Viana Filho, 6462, Edif Manhattan Square Wall Street, Sala 1201, Patamares, Salvador, Bahia, CEP 41.680-400, e-mail: concierge@omnimed.com.br, representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo não sócio Luís Claudio Sandes, portador da carteira de identidade n° 037280 CRC-BA e inscrito no CPF sob o n.º 465.409.625-68.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 20 de março de 2024 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da a prestação de serviços convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços de plantões médicos para assistência aos pacientes da AD Atenção Domiciliar Tipo 1 na emergência Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, conforme os termos avençados no presente instrumento, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria.

Parágrafo Primeiro – Fica estipulado que o valor mensal da prestação de serviços será alterado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir de 01 de dezembro de 2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. O contrato mantém como termo inicial a data de 01 de agosto de 2023 e como termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Segundo – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão nº. 231/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS-BA) em benefício da

D4Sign 44b02008-52cc-45be-b8db-66d7282e6134 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Cláusula 2ª – As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Aditivo, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2025, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 18 de dezembro de 2025.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Amado Nizarala de Ávila CPF: 490.644.100-97	NOME: Paula Gomes CPF: 021.680.325-05

D4Sign 44b02008-52cc-45be-b8db-66d7282e6134 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4 Termo Aditivo Dias Med Serviços Médicos Ltda CG 231 2021 pdf

Código do documento 44b02008-52cc-45be-b8db-66d7282e6134

Assinaturas

LUIS CLAUDIO SANDES
concierge@omnimed.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes

Amado Nizarala
amado.nizarala@s3saude.com.br
Assinou

Amado Nizarala

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

29 Dec 2025, 14:14:40
Documento 44b02008-52cc-45be-b8db-66d7282e6134 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-29T14:14:40-03:00

29 Dec 2025, 14:18:21
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-29T14:18:21-03:00

29 Dec 2025, 14:37:05
LUIS CLAUDIO SANDES **Assinou** - Email: concierge@omnimed.com.br - IP: 45.171.12.147 (45-171-12-147.vooaconecta.com.br porta: 9790) - Geolocalização: -12.9328834 -38.4488044 - Documento de identificação informado: 465.409.625-68 - DATE_ATOM: 2025-12-29T14:37:05-03:00

01 Jan 2026, 15:39:38
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.44.246.201 (187.44.246.201 porta: 10246) - Geolocalização: -12.926976 -38.4139264 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2026-01-01T15:39:38-03:00

02 Jan 2026, 08:55:24

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de January de 2026, 13:23:46

AMADO NIZARALA **Assinou** (5a92bf12-74c4-45d5-aa3c-66cd6ef5bf8f) - Email: amado.nizarala@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 25862) - Geolocalização: -12.9672201 -38.4672391 - Documento de identificação informado: 490.644.100-97 - DATE_ATOM: 2026-01-02T08:55:24-03:00

04 Jan 2026, 13:27:14
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.246.96 (187.44.246.96 porta: 20210) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-01-04T13:27:14-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4e6c3bd067bb4461502812ec78ef26dc2c20c87682b916c5059d85cb2f3f67d9
(SHA512):df9de98faa5829886f32688da0fb40e10c8c3cf860b551fdd78be63b450bd8224b7652a6ccfb7389a0f5f52477b4c33c2f1ac49a76ef11f5a29e66e56e89c91a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.